

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA N° 015//2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre retorno de servidor efetivo Marcelo de Jesus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o art. 68, parágrafo Único da Lei nº 514, de 14 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO que foi concedido ao Servidor Marcelo de Jesus licença para atendimento de interesse particular, pelo período de dois(02) anos, a contar do dia 03.02.2020 a 03.02.2022;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, onde o servidor requer retorno às suas funções, por quanto encontrava-se em gozo de licença para atendimento de interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar, o Servidor Efetivo, **Marcelo de Jesus**, matrícula **1184**, ocupante do cargo de Professor Licenciado, para exercer sua carga horária no lugar de origem

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativamente com data de **02 de março de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 04 de março de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A8D1106DEB71EDDED256B73865623925